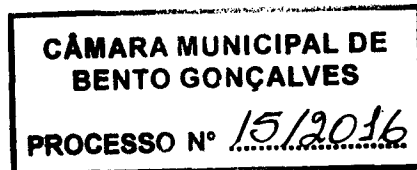




Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

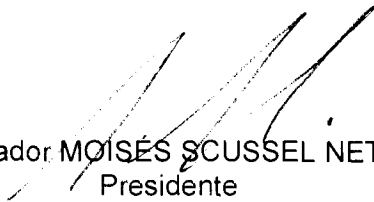
Ao Plenário
Câmara Municipal



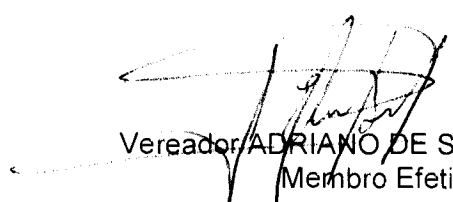
A Comissão Técnica Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, vêm através do presente encaminhar para apreciação e deliberação do Plenário, o presente Projeto de Decreto Legislativo, que "Aprova Contas dos Administradores do Executivo Municipal, referente ao exercício de 2007".

Nestes termos,
pedem deferimento.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.


Vereador MOISÉS SCUSSEL NETO
Presidente


Vereador LEOPOLDO BENATTI
Vice-Presidente


Vereador ADRIANO DE SOUZA NUNES
Membro Efetivo



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

Aprova Contas dos Administradores do
Executivo Municipal, referente ao
exercício de 2007.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, Vereador VALDECIR RUBBO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara e pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o Parecer nº 16.337, de 07 de agosto de 2012, do Tribunal de Contas do Estado, que é de parecer favorável à aprovação das Contas dos Administradores do Executivo Municipal, correspondentes ao exercício de 2007;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Comissão Técnica Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal, exarado no Processo de Contas nº 2/2015;

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão favorável do Plenário, promulga o presente

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º São aprovadas as Contas dos Administradores do Executivo Municipal de Bento Gonçalves, relativas ao exercício de 2007, gestão dos Senhores Alcindo Gabrielli (Prefeito) e Jauri da Silveira Peixoto (Vice-Prefeito).

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

Vereador VALDECIR RUBBO
Presidente